

Portaria nº 005/2014

Revoga as Portarias 011/2013, 020/2013 e dispõe sobre novo horário de funcionamento da Câmara Municipal de Januária no período de Recesso Parlamentar

O Presidente da Câmara Municipal de Januária, no uso das suas atribuições, baixa a seguinte Portaria:

Artigo 1º - Ficam revogadas as Portarias nº 011/2013 de 28 de janeiro de 2013 e 020/2013 de 02 de maio de 2013 e seus efeitos legais.

Artigo 2º - A partir da presente data, durante todos os Recessos Parlamentares, o horário de funcionamento da Câmara Municipal de Januária será de 12:00 às 18:00 horas.

Artigo 3º - O horário de funcionamento da Câmara Municipal de Januária para atendimento ao público nos gabinetes dos Vereadores será das 08:00 às 18:00 horas, de segunda-feira a sexta-feira, inclusive durante os recessos parlamentares.

Artigo 4º - A Câmara disponibilizará um Porteiro com atendimento do telefone e um faxineiro no horário de 08:00 às 12:00 horas, podendo os servidores fazerem suas escalas por revezamento.

Artigo 5º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Registre-se,
Publique-se
Cumpra-se.

Câmara Municipal de Januária, 13 de janeiro de 2014.

Ver. ADEMIR BATISTA DE OLIVEIRA
Presidente